



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 267

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Portaria nº 9335/2023	3
Portaria nº 9336/2023	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal nº 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para organização de eventos para montagem, desmontagem e divulgação da 2º Feira de Desenvolvimento de Santa Rosa de Viterbo a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023 no Espaço Coliseu, localizada à Rua Nove de Julho, 272- Centro, que poderão ser apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108, Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 18/08/2023 a 22/08/2023.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS)

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de agosto de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9335/2023

PORTRARIA Nº 9335/23, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA PORTARIA Nº 8734/21, QUE DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **KÁTIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS** PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/23 da Diretoria Municipal de Saúde;

RESOLVE,

I – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 8734/21, que designou a servidora pública municipal **KÁTIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº. 32.593.803-9, Farmacêutica, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 17 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9336/2023

PORTRARIA Nº 9336/23, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCIANA CRISTINA FERREIRA** PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/23 da Diretoria Municipal de Saúde;

RESOLVE,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

I – DESIGNAR, a contar da presente data, a servidora pública municipal **luciana cristina ferreira**, CPF nº 407.670.878-44, Farmacêutica, para responder pela função gratificada de Encarregado de Unidade Básica de Saúde, FG1, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 17 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

